



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

#### INDICAÇÃO Nº 057/2020

Os vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO URGENTE*, para a seguinte providência:

**SOLICITA QUE SEJA COBRADO A TAXA MÍNIMA DA TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO COBRADA MENSALMENTE PELO SAAE DE PIUMHI/MG, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, OU SEJA, EQUIVALENTE A TRÊS MESES/PARCELAS (COM PREVISÃO DE PRORROGAÇÃO, SE NECESSÁRIO) ABRAGENDO TODA A POPULAÇÃO - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO MUNICÍPIO**

#### JUSTIFICATIVA:

A presente PROPOSIÇÃO/INDICAÇÃO segue na direção das providências que vem sendo tomadas em todo o Brasil, a fim de minimizar os efeitos impactos econômicos causados pela propagação do coronavírus (COVID-19).

Tendo em vista, que o pedido de insenção da tarifa de água e esgoto cobrada pelo SAAE não foi acatada, solicito que seja cobrado a taxa mínima dos municípes o valor de R\$ 22,15 para 10.000 (dez mil) litros e R\$ 33,23 para 22.000 (vinte e dois mil) litros e as demais tarifas específicas como comércio, indústrias, entre outras.

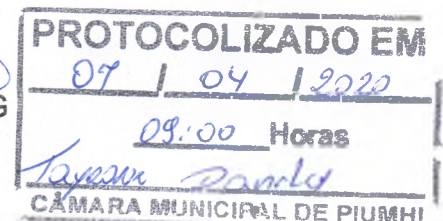
Nesse sentido, estamos encaminhando a presente PROPOSIÇÃO na forma de INDICAÇÃO, esperando que a mesma seja acatada por este Poder Executivo.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 07 de abril de 2020.

  
ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG



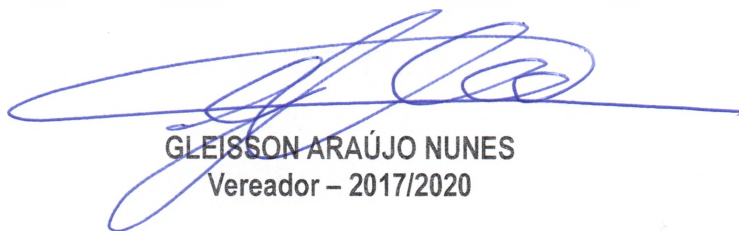


## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI


Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

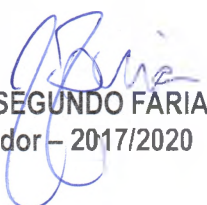
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384



**GLEISSON ARAÚJO NUNES**  
Vereador – 2017/2020



**JOSE WELLINGTON SILVA**  
Vereador – 2017/2020



**JOSE SEGUNDO FARIA**  
Vereador – 2017/2020